



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 12 DE MAIO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL                         |   |               |
|--|---|---------------|
| Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente             |   |               |
| Unidade Orçamentária: 11.001                       | Gab Sec Mun Agricult, Pec. Meio Ambiente  |               |
| Funcional Programática: 11.001.0020.0608.0111.2135 | Atividade: Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente |               |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso  | Valor         |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente    | 00862 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI                              | R\$ 50.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 50.000,00</b> |   |               |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2419990102 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI da fonte 862 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2058 de 09 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

**Programa:** 0111 - EXTENSÃO RURAL

| Nº   | Ação   | Produto                               | Unidade Medida            | Meta | Valor        | Recurso  |
|------|--|---------------------------------------|---------------------------|------|--------------|--|
| 2135 | Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | Gabinete do Secretário de Agricultura | Outras Unidades e Medidas | 1    | R\$50.000,00 | 00862 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI |

**Art. 4º** Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

|                  |   |                           |                           |  |  |  |
|------------------|---|---------------------------|---------------------------|--|--|--|
| <b>Órgão:</b>    | 11 - Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente                                   |                           |                           |  |  |  |
| <b>Programa:</b> | 0111 - EXTENSÃO RURAL   |                           |                           |  |  |  |
| <b>Ação:</b>     | 2135 - Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente |                           |                           |  |  |  |
| <b>Produto:</b>  | Gabinete do Secretário de Agricultura   | <b>Unidade de Medida:</b> | Outras Unidades e Medidas |  |  |  |
| <b>Vínculo:</b>  | 00862 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI                          |                           |                           |  |  |  |

| Ano  | Meta Física | Meta Financeira |
|------|-------------|-----------------|
| 2023 | 1           | R\$ 50.000,00   |

**Art. 5º** O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 12 de maio de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO  
Prefeito Municipal

